



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 17, de 5 de dezembro de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente, tendo em vista requerimento de interessado e o disposto no artigo 98-C da Lei nº 1.822/1999, acrescido pela Lei nº 1.940/2006,

CONCEDE ao servidor Valdir Wutzke, Contador, 15 dias de licença especial (restantes), a partir de 5 de dezembro de 2011, relativos ao período 1º.01.2007-31.12.2009.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 5 de dezembro de 2011


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

POR 017/2011
AUTORIA: Poder Legislativo

